

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CESSÃO DE ESPAÇOS, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES E O INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PRODEST.**

**A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB-ES**, Empresa Pública Estadual, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.503.894/0001-51, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andar, Centro, Vitória-ES, CEP: 29010-002, representada legalmente pelo seu Diretor Presidente, Sr. **Marcelo Campos Antunes**, brasileiro, advogado, portador do CPF sob nº 031.711.177-97 e da Carteira de Identidade nº 1.138.153 – SSP/ES, e o Sr. **Fábio Gomes de Aguiar**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 019.955.417-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.026.314 – SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, e do outro lado, o **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PRODEST**, Autarquia Estadual, estabelecido na Av. João Batista Parra, nº 465, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-925, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.162.790/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, criada pela Lei Complementar nº 315/2004 publicada em 03/01/2005, alterada pela LC nº 360/2006 publicada em 31/03/2006, neste ato representado legalmente por seu Diretor Geral, **Marcelo Azeredo Cornélio**, brasileiro, Bacharel em Sistemas de Informação, CPF sob nº 036.283.177-70, RG nº 4.371.858/SPTC – ES, nomeado pelo Decreto Estadual nº 2684-S, de 21/12/2021, e pela Diretora Setorial Administrativa, **Sandra Regina Pimenta**, brasileira, CPF sob nº 076.552.937-83, nomeada pelo Decreto Estadual nº 859-S, de 04/04/2023, residentes e domiciliados na Cidade de Vitória-ES, conforme Processo CETURB-ES nº **90331508** convertido ao Sistema E-Docs nº: **2025-GZ1N1**, de acordo com a Lei nº 13.303/16 e com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Ceturb-ES – RILC, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, amparado pelo inciso I do Art. 102 do RILC e inciso I do Art. 30 da Lei nº 13.303/16, mediante as seguintes cláusulas e condições, através das quais reciprocamente se obrigam:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**

**1.1** - Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual, por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 06/07/2025 e findando-se em 05/07/2027.

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL**

**2.1** – Pelos serviços aqui ajustados, fica mantido o valor mensal estimado de **R\$26.635,55 (vinte e seis mil e seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme disposto no Anexo I deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES**

**3.1** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, 02 de junho de 2025.

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE  
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES  
CONTRATANTE**

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PRODEST  
CONTRATADO**

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Montelero, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

**Anexo I**

**PLANILHA DE SERVIÇOS COM QUANTITATIVOS ESTIMADOS**

ALTERAÇÃO PROPOSTA							
Serviços	Cód. Tabela de preços	Detalhamento/Composição	Unidade	Valor Unitário	Qtd projetada	Projeção Mensal	Projeção para 12 meses
Comunicação e Conectividade	01.01.2	E-mail Corporativo - Imai	conta	R\$ 3,78	290	R\$ 1.096,20	R\$ 13.154,40
Comunicação e Conectividade	01.02.1	Acesso à Internet (sem IP válido)	Mbps	R\$ 39,85	40	R\$ 1.594,00	R\$ 19.128,00
Comunicação e Conectividade	01.02.2	Acesso à Internet (sem IP válido) terminais	Mbps	R\$ 39,85	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comunicação e Conectividade	01.03.1	Rede de Fibra óptica - manutenção	ponto	R\$ 661,43	3	R\$ 1.984,29	R\$ 23.811,48
Comunicação e Conectividade	01.03.1	Rede de Fibra óptica - terminais	ponto	R\$ 661,43	11	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor Total Comunicação e Conectividade</b>						<b>R\$ 4.674,49</b>	<b>R\$ 56.093,88</b>
Datacenter	02.04.1	Backup (área ocupada)	GB	R\$ 0,67	3650	R\$ 2.445,50	R\$ 29.346,00
Datacenter	02.05.1	Hospedagem - Área em disco	GB	1,13	15	R\$ 16,95	R\$ 203,40
Datacenter	02.05.2	Hospedagem - Tráfego de internet	MB	0,0016	2.000.000	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
Datacenter	02.05.3	Hospedagem - Uso de infraestrutura	MB	0,0034	2.000.000	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00
Datacenter	02.06.2	SQL Server	GB	3,53	900	R\$ 3.177,00	R\$ 38.124,00
Datacenter		VM - Memória RAM	GB	76,25	32	R\$ 2.440,00	R\$ 29.280,00
Datacenter		VM - Processador	VCPU	111,67	13	R\$ 1.451,71	R\$ 17.420,52
Datacenter		Área em Disco	GB	0,59	3610	R\$ 2.129,90	R\$ 25.558,80
<b>Valor Total Data Center - Hospedagem de sites, sistemas e serviços</b>						<b>R\$ 21.661,06</b>	<b>R\$ 259.932,72</b>
Sistemas de Informação	03.01.1	Sistema Eletrônico de Protocolo - SEP		R\$ 0,01	30.000	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
<b>Valor Total Sistema Eletrônico de Protocolo - SEP</b>						<b>R\$ 300,00</b>	<b>R\$ 3.600,00</b>
<b>VALOR ESTIMADO MENSAL/ANUAL</b>						<b>R\$ 26.635,55</b>	<b>R\$ 319.626,60</b>

2025-TR89NN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/06/2025 10:42 PÁGINA 3 / 4

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Montelero, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARCELO CAMPOS ANTUNES**

DIRETOR PRESIDENTE  
DP - CETURB - GOVES  
assinado em 03/06/2025 08:57:42 -03:00

**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**

DIRETOR ADM.E FINANCEIRO  
DAF - CETURB - GOVES  
assinado em 02/06/2025 21:41:32 -03:00

**MARCELO AZEREDO CORNÉLIO**

DIRETOR GERAL  
PRODEST - PRODEST - GOVES  
assinado em 03/06/2025 10:42:36 -03:00

**SANDRA REGINA PIMENTA**

DIRETOR SETORIAL  
DSADM - PRODEST - GOVES  
assinado em 03/06/2025 10:34:05 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 03/06/2025 10:42:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GIOVANNA DEMARCHI ROSA (ASSESSOR LICITAÇÕES CONTRATOS - GERAD - CETURB - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TR89NN>

**LEIA-SE:**

(...) Processo Nº: 2021-R8TL8

(...) RDC Eletrônico 017/2023

Vitória/ES, 04/06/2025

**Marcelo Farias Teixeira****Gerente de Licitações e Contratos - DER-ES**  
**Protocolo 1564924****Companhia Estadual de Transportes Coletivos de**  
**Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 09/2023****Contratante:** CETURB/ES.**Contratada:** INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO - PRODEST**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de  
tecnologia da informação por parte do PRODEST e  
cessão de espaço nos Terminais de Integração do  
Sistema TRANSCOL pela CETURB/ES.**Modalidade de contratação:** Inexigibilidade de  
Licitação.**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL:**Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o  
prazo contratual, por mais 24 (vinte e quatro)  
meses, iniciando-se em 06/07/2025 e findando-se  
em 05/07/2027.**DO VALOR CONTRATUAL:** Pelos serviços aqui  
ajustados, fica mantido o valor mensal estimado de  
R\$26.635,55 (vinte e seis mil e seiscentos e trinta e  
cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme  
disposto no Anexo I deste instrumento.**MARCELO CAMPOS ANTUNES**  
**Diretor Presidente**  
**Protocolo 1564835****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**03/2025****Contratante:** CETURB-ES.**Contratada:** SHIELD SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO  
E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**Objeto:** MAPEAMENTO DOS PROCESSOS  
ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA CETURB/  
ES.**Modalidade de contratação:** Licitação Pregão  
Eletrônico 19/2024.**Objeto do Aditivo:** Fixação de novo prazo de  
vigência, até 31/03/2026**Processo CETURB/ES nº:** 2025-S31SW.**MARCELO CAMPOS ANTUNES**  
**Diretor Presidente**  
**Protocolo 1565372****Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos**  
**Hídricos - SEAMA -****PORTARIA CONJUNTA SEAMA/PGE Nº 003-R,**  
**DE 3 DE JUNHO DE 2025.**Instala o Centro de Negociação Preventiva no âmbito  
da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
- SEAMA, na forma do art. 48 da Lei Complementar  
nº 1.011, de 6 de abril de 2022, e do art. 6º do  
Decreto nº 5566-R, 14 de dezembro de 2023.**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E**  
**RECURSOS HÍDRICOS e o PROCURADOR-GERAL**  
**DO ESTADO**, esse último no uso da atribuição que  
lhe é conferida pelo art. 6º do Decreto nº 5566-R, de  
14 de dezembro de 2023;CONSIDERANDO a vigência da Política de  
Consensualidade no âmbito da Administração  
Pública Estadual Direta e Indireta instituída pela Lei  
Complementar nº 1.011, de 6 de abril de 2022 e  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5566-R,  
de 14 de dezembro de 2023, acerca da instituição  
dos Centros de Negociação Preventiva;**RESOLVEM:****Art. 1º** Fica instituído o Centro de Negociação  
Preventiva - CNP, no âmbito da Secretaria do Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, doravante  
denominado CNP-SEAMA.**Art. 2º** O CNP-SEAMA instalado por esta Portaria  
observará o disposto na Lei Complementar nº 1.011,  
de 6 de abril de 2022, e no Decreto nº 5566-R, de  
14 de dezembro de 2023, especialmente no que se  
refere ao rito procedimental e aos limites de sua  
atuação.**Art. 3º** O CNP-SEAMA encontra-se diretamente  
vinculado ao Gabinete do Secretário do Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA.**Art. 4º** O CNP-SEAMA funcionará na sede da  
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e  
suas atividades serão realizadas preferencialmente  
de forma eletrônica, sem prejuízo da possibilidade  
de atos presenciais na sede da SEAMA.**Art. 5º** O CNP-SEAMA terá a seguinte composição:  
I - 2 (dois) membros titulares, servidores da SEAMA,  
sendo 1 (um) o coordenador;**MEMBRO TITULAR - COORDENADOR:**  
Nome: GIULIANNA CALMON FARIA Número  
Funcional: 388790**MEMBRO TITULAR:**  
Nome: ALEXANDRE VAZ CASTRO Número Funcional:  
2941090II - 2 (dois) suplentes;  
Nome: FLAVIA PITANGA CALIL SALIM Número  
Funcional: 2791781Nome: SALIM CALIL SALIM NETO Número Funcional:  
3058697a) Servidores das Autarquias vinculadas à  
SEAMA poderão ser solicitados conforme o caso  
concreto levando em consideração a territorialidade  
para colaboração processual;b) As partes é facultado se fazerem acompanhadas  
de seus defensores legalmente constituídos em  
reunião ou sessão agendada previamente por este  
CNPSEAMA.**Art. 6º** Os servidores integrantes do CNP-SEAMA  
deverão estar disponíveis para eventual atendimento  
ao público no horário de 12:00 a 18:00 horas, de  
forma online ou presencial na sede da SEAMA.**Art. 7º** O CNP-SEAMA somente poderá atuar na  
negociação preventiva de pedidos, individuais ou  
coletivos, relacionados à contratação de obras,  
serviços, fornecimentos e outros instrumentos  
congenêres, bem como em processos de celebração  
de convênios e instrumentos similares firmados  
com entidades públicas ou privadas, nos quais a  
SEAMA figure como parte envolvida, incluindo-se  
os contratos voltados ao pagamento por serviços  
ambientais.**Art. 8º** O prazo para atuação do procedimento  
autocompositivo pelo CNPSEAMA é de até 2 (dois)  
dias úteis, contados do protocolo.

§ 1º Depois de recebido e autuado o pedido de



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 05/06/2025 08:39:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GIOVANNA DEMARCHI ROSA (ASSESSOR LICITAÇÕES CONTRATOS - GERAD - CETURB - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HCL0N0>